



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE
Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- Manual do Candidato -



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	004
2. Administração da FRASCE	005
3. Palavra do Diretor Geral	006
4. Um pouco da História da FRASCE	007
4.1. Missão	007
4.2. Visão	007
4.3. Objetivos	007
5. Estrutura Física	011
6. Cursos de Graduação: Atos Legais, Turnos e Vaga	012
6.1. Informações Sobre os Cursos	013
6.2. Curso de Bacharelado em Administração	014
6.2.1. Apresentação	014
6.2.2. Missão	014
6.2.3. Visão	014
6.2.4. Objetivos	015
6.2.5. Perfil do Egresso	016
6.2.6. Estrutura Curricular	020
6.3. Curso de Bacharelado em Fisioterapia	023
6.3.1. Apresentação	023
6.3.2. Missão	023
6.3.3. Visão	023
6.3.4. Objetivos	023
6.3.5. Perfil do Egresso	025
6.3.6. Estrutura Curricular	033
7. Processo Seletivo	036
7.1. Apresentação	036
7.2. Inscrições e Períodos	036
7.3. Da prova	036
7.4. Da Classificação	037
7.5. Da matrícula	037
7.6. Disposições Gerais	037
7.7. Candidatos Portadores de Necessidades Especiais	039
8. ENEM	040
8.1. Apresentação	040
8.2. Procedimentos	040
8.3. Inscrição	040
8.4. Resultado	040



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

8.6. Matrícula	041
9. Matrículas de Portador de Diploma de Curso Superior	042
9.1. Apresentação	042
9.2. Procedimentos sem Isenções de Disciplinas	042
9.3. Procedimentos com Isenções de Disciplinas	043
9.4. Análise da Documentação pela Coordenação de Curso	043
9.5. Resultado	043
9.6. Disposições Gerais	044
10. Matrículas de Alunos via Transferência Externa	045
10.1 Análise da Documentação pela Coordenação de Curso	045
10.2. Resultado	046



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

1. Apresentação

O Manual do Candidato ao Processo Seletivo da Faculdade de Reabilitação da ASCE contém todas as regras e informações sobre o Processo Seletivo para Ingresso nos cursos de graduação.

O Processo Seletivo da Faculdade de Reabilitação da ASCE realiza-se em consonância com o Regimento Interno, pela legislação pertinente e pelas Resoluções emanadas pelo seu Conselho Superior.

Este manual tem como objetivo informar e orientar os candidatos ao Processo Seletivo da FRASCE sobre todos os aspectos fundamentais desse Concurso. O conhecimento das normas expressas neste manual é o primeiro passo para a seleção dos candidatos aos cursos Seletivo da Faculdade de Reabilitação da ASCE. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento dessas normas para isentar-se de qualquer responsabilidade. Por essa razão, recomendamos que você leia com toda a atenção as instruções e informações das páginas seguintes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

2. Administração da Faculdade de Reabilitação da ASCE

Diretor Geral e Acadêmico

Desembargador Libórni Siqueira

Coordenadora Acadêmica

Luciane Guimarães Martins Bastos

Coordenador do Curso de Fisioterapia

Cesar Madureira Bach

Coordenador do Curso de Administração

Luciano Bispo dos Santos

Secretária Acadêmica

Glória Maria Pereira da Silva

Bibliotecário

Ricardo Bomfim Goes

Pesquisadora Educacional Institucional

Leonora Prata



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

3. Palavra do Diretor Geral

Caro Candidato,

Queremos agradecer o interesse despertado pelos cursos oferecidos pela Faculdade de Reabilitação da ASCE e dizer da nossa satisfação em recebê-lo para o nosso processo seletivo.

Estamos, ao longo dos anos, aperfeiçoando e modernizando os nossos serviços educacionais, objetivando oferecer aos nossos estudantes um ensino superior de real qualidade acadêmica.

Por essa razão, criamos ambientes específicos ao ensino-aprendizagem, instalando modernos laboratórios, salas amplas, iluminadas e confortáveis, biblioteca com todo o acervo de livros e de periódicos necessário às pesquisas, bem como com acesso à internet.

Esteja certo de que tudo continuaremos fazendo para o nosso ensino superior seja, de fato uma referência na educação superior do Brasil.

Obrigado,

Desembargador Libórni Siqueira



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

4. Um pouco da História da Faculdade de Reabilitação da ASCE

Aos 20 de fevereiro de 1977 foi criada e instalada a Faculdade de Reabilitação da ASCE objetivando ampliar a plêiade de profissionais na área de reabilitação humana, especialmente pela oferta de cursos de graduação em Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Assim como a oferta de cursos de Pós- Graduação e outros de especialização na mesma área do conhecimento.

A Faculdade de Reabilitação da ASCE foi criada com o objetivo de suprir as necessidades e apoiar as demandas da ASCE – Associação de Solidariedade à Criança Excepcional que foi fundada aos 02 de fevereiro de 1967 pelo Desembargador Libórni Siqueira, com o apoio de amigos, para atendimento e tratamento dos portadores de deficiências físicas e mentais, principalmente no aspecto preventivo. Até dezembro de 2013, a equipe interdisciplinar e multidisciplinar da ASCE efetivou cerca de 2.999.017 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e dezessete) atendimentos terapêuticos. Neste processo de integração entre a FRASCE e ASCE se abre a oportunidade de se manter uma relação teoria e prática real entre as instituições e, mais, praticar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Mais tarde, aos 03 de novembro de 1975, foi criado o CEI – Centro Educacional Integrado com várias oficinas: gráfica, mecânica de automóveis, mecânica de refrigeração, serralheria, costura industrial, eletricista instalador e reparador de eletrodomésticos. Onde são profissionalizados adolescentes de ambos os sexos, na faixa dos 14 aos 24 anos, recebendo uma educação complementar integrada. As oficinas existentes no CEI servem para formação de jovens profissionais capacitados para o trabalho. Pelo CEI já passaram, até a presente data, cerca de 27.000 (vinte e sete mil) jovens.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

A FRASCE se prepara neste momento para apoiar, ainda mais, a ASCE e o CEI por meio de seus novos cursos de graduação em Administração e Pedagogia, que juntos podem atuar nas áreas de gestão empresarial e escolar, empreendedorismo, responsabilidade social, inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, buscando e transformando o indivíduo para o pleno exercício da cidadania e profissões.

A Faculdade de Reabilitação da ASCE reuniu uma equipe de especialistas em educação, objetivando definir as diretrizes pedagógicas básicas, que servirão de bússola para as diretrizes de cada curso, em seu projeto pedagógico próprio. Os novos cursos de graduação deverão ser implementados, com base nas seguintes diretrizes gerais:

- o educando como centro do processo pedagógico, mediante ações e metodologias de ensino que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do ser humano e na sua formação para o trabalho, com ética e responsabilidade social;
- planos de ensino que propiciem a integração, simultânea, entre teoria e prática;
- avaliação formativa e continuada da aprendizagem, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- sistema organizacional que respeite as individualidades, as diferenças e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;
- integração do educando à comunidade social, por meio de programas e ações de iniciação científica e extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares da região; e
- convênios interinstitucionais para viabilizar a troca de experiências e de informações entre a comunidade acadêmica, a comunidade social e as organizações públicas ou privadas da região.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

4.1. Missão

A Faculdade de Reabilitação da ASCE tem como missão precípua ser agente transformador da sociedade pelo desempenho de suas funções básicas – o ensino, a pesquisa e a extensão –, com ênfase na prestação de serviços à comunidade, com responsabilidade e inclusão social, buscando a qualidade do ensino: informando e transformando o indivíduo para o pleno exercício da cidadania e de profissões.

4.2. Visão

A Faculdade de Reabilitação da ASCE pretende ser reconhecida como instituição de educação superior formadora de profissionais especializados, competitivos e empreendedores.

4.3. Objetivos

São objetivos institucionais, nas áreas em que atua:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, proporcionando condições de educação ao homem, pelo cultivo do saber, em suas diversas vertentes;
- formar cidadãos e profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- incentivar e apoiar o trabalho de pesquisa e investigação científica;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- promover a divulgação dos conhecimentos culturais humanísticos, culturais científicos e técnicos;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, nacionais e regionais;
- prestar serviços à comunidade em relação de reciprocidade, com ética e responsabilidade social;
- contribuir para o desenvolvimento harmônico e integrado da comunidade, visando o bem-estar social, econômico, político e espiritual;
- promover eventos de caráter cultural e desportivo que objetivem a integração com a comunidade do Rio de Janeiro;
- ser uma instituição aberta à comunidade e um centro de irradiação e preservação do saber e da cultura e
- promover a educação continuada aos membros da comunidade acadêmica institucional.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

5. Estrutura Física

A estrutura física existente na Faculdade de Reabilitação da ASCE foi implantada para satisfazer às exigências do ensino, de acordo com as exigências do Ministério da Educação. Todos os seus laboratórios são modernos, interligados e com acesso livre à Internet. As instalações são modernas, arejadas e iluminadas, possibilitando, dessa forma, mais conforto às comunidades docentes e discentes. Um ampla biblioteca, reunindo bibliografias básica e complementar, uma videoteca e assinaturas de jornais, revistas e periódicos, está a disposição dos usuários, que têm livre acesso ao acervo existente, assim como a terminais de consulta.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

6. Cursos de Graduação: Atos legais, Turnos e Vagas

A FRASCE oferece, no Processo Seletivo, os seguintes cursos:

Cursos	Atos Legais	Turnos	Vagas Oferecidas	Número de Alunos por Turma
Administração	Reconhecimento Portaria SERES nº 730, de 19 de dezembro de 2013, DOU de 20 de dezembro de 2013, Seção 1, página 26.	Diurno Noturno	200	50
Fisioterapia	Reconhecimento sob o nº 83479 de 21/5/1979 publicado no D.O.U de 22.5.1979	Noturno	40	40



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

6.1. Informações Sobre os Cursos

A Faculdade de Reabilitação da ASCE compromete-se com a excelência, a agilidade e a inovação. Estes compromissos são parâmetros que orientam todas as atividades desenvolvidas pela Instituição.

A FRASCE está atenta aos avanços da educação, bem como as novas tendências tecnológicas, oferecendo cursos cujas estruturas curriculares atendam de forma efetiva as diretrizes curriculares nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

O sucesso da Instituição é baseado no entusiasmo de nossos professores e funcionários administrativos, que, estimulados, se dedicam com entusiasmo, talento e criatividade para o oferecimento de um ensino de real qualidade ministrado pela Faculdade de Reabilitação da ASCE.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

6.2. Curso de Bacharelado em Administração

Reconhecido pela Portaria SERES nº 730, de 19 de dezembro de 2013, DOU de 20 de dezembro de 2013, Seção 1, página 26.

6.2.1. Apresentação

O curso de administração propõe-se a abordar os aspectos modernos da Administração, compatíveis com as necessidades empresariais de crescimento e participação mercadológica. Assim, o curso qualifica profissionais que possam administrar empresas, realizando seus objetivos, construindo conhecimento e proporcionando aos seus egressos uma inserção mais imediata no mercado de trabalho.

6.2.2. Missão

Formar administradores dotados das habilidades e competências necessárias para resolver os problemas complexos de gestão que caracterizam a dinâmica das organizações contemporâneas e que suportem o processo de tomada de decisões, com reconhecida inserção social.

6.2.3. Visão

Ser reconhecida como curso de excelência na formação de administradores competentes, competitivos e empreendedores no Rio de Janeiro.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

A interação com o ambiente e com o Mercado constitui-se na tônica do curso e representa o esforço principal, demonstrando-se, assim, a sua ação agregadora e integradora.

6.2.4. Objetivos

Objetivo Geral do Curso

Formar profissionais dotados da competência essencial para resolver problemas complexos de gestão de forma criativa, a partir da utilização mecanismos que suportem o processo de tomada de decisões e esteja inserido no processo administrativo das organizações contemporâneas ou presente no fenômeno de criação e desenvolvimento de novos empreendimentos.

Objetivos Específicos do Curso

A competência essencial que se deseja desenvolver no futuro egresso, ao longo do curso de administração, terá como referência as funções primordiais da Administração. O aluno será levado a atuar, sustentado por uma visão crítica e analítica, sobre a realidade e os fatos sociais e organizacionais. Neste sentido, o aluno deverá ser capaz de: planejar, organizar, executar/liderar e controlar, funções fundadoras da administração contemporânea, com dinamismo, ética e responsabilidade;

- Analisar, interpretar criticamente e reconstruir os fenômenos sociais e organizacionais;
- Estabelecer conexões interdisciplinares entre diferentes áreas do conhecimento;
- Produzir novos conhecimentos interventores sobre a realidade;

A resolução de problemas complexos de forma competente é produzida pela integração de conhecimentos e diversos instrumentos de gestão, obtidos por meio da



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

criação de mecanismos interdisciplinares, aqui contemplados. Este é o perfil do profissional que se pretende formar no Curso de Administração da FRASCE.

Além do mais, esta competência só se manifesta de fato, se ao longo do percurso de sua formação o aluno puder desenvolver e integrar aos processos de tomada de decisão aprendidos, habilidades variadas de comunicação, trabalho em equipe, liderança, negociação, autogestão, vontade de aprender e de estar aberto às mudanças.

6.2.5. Perfil do Egresso

As atividades acadêmicas englobam o ensino de graduação, as atividades de iniciação científica/pesquisa e extensão, com a integração teoria/prática e a participação dos alunos em atividades com o setor produtivo ou de serviços ou em atividades fora da instituição.

A articulação dessas funções, com a participação do aluno, sob a supervisão docente, deve facilitar o processo ensino-aprendizagem, para a formação de um perfil de egressos requeridos pela sociedade, em consonância com o perfil institucional.

O egresso do curso de graduação de Administração da Faculdade de Reabilitação da ASCE será formado, nas múltiplas atividades teórico-práticas, para estar apto a:

- ✓ Atuar em equipes multidisciplinares, com espírito empreendedor;
- ✓ Pensar criticamente, analisar os problemas da sua área de atuação e procurar soluções para os mesmos;
- ✓ Atuar, em todas as instâncias e organizações, com ética e consciência cidadã;
- ✓ Desenvolver a capacidade para a tomada de decisões, tendo presente a eficácia e o custo-efetividade dos valores humanos e dos recursos materiais disponíveis;
- ✓ Manter a confidencialidade das informações a eles guardadas, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- ✓ Ser transparente nas ações que envolvam decisões complexas e que tenham reflexos para a equipe à qual esteja vinculado;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ Dominar a comunicação verbal, não-verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação;
- ✓ Assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade;
- ✓ Tomar iniciativas e a atuar com criatividade, inovação e responsabilidade;
- ✓ Aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática e
- ✓ Ter responsabilidade e comprometimento social como cidadão e no exercício de suas atividades profissionais.

O profissional que se quer formar no Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Reabilitação da ASCE - FRASCE será dotado das seguintes características, que se manifestam pela sua forma de intervenção sobre a realidade:

Espírito empreendedor – capacidade de gerar soluções inovadoras no processo de gestão das organizações, empreender novos negócios e criar novas oportunidades de empregabilidade;

Visão sistêmica – competência para resolver problemas complexos de gestão, baseada no domínio integrado do conhecimento e dos instrumentos e ferramentas de apoio à tomada de decisões no ambiente sócio-organizacional;

Permitir que o profissional formado seja capaz de contribuir no desenvolvimento das organizações e da sociedade através da aplicação da gestão de negócios, a partir da adoção de uma proposta metodológica de integração dos diversos conteúdos que compõem o currículo do bacharelado em Administração.

Competências e Habilidades

O alcance do perfil profissional desejado depende de ações coordenadas e conseqüentes para o desenvolvimento, no educando, de suas potencialidades, durante a vida acadêmica, de competências e habilidades consentâneas. A partir do perfil delineado, pretende-se continuar a desenvolver nos alunos, especialmente, as seguintes competências e habilidades para:



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções;
- ✓ Pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido;
- ✓ Atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e saber exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- ✓ Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, particularmente nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- ✓ Refletir e atuar criticamente em sua área de atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle e/ou gerenciamento;
- ✓ Desenvolver o raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores nas relações formais e causais entre fenômenos característicos de sua área de atuação;
- ✓ Ter condições de expressar-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos;
- ✓ Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa;
- ✓ Ter consciência ética do exercício de sua profissão;
- ✓ Desenvolver a capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos e sistemas;
- ✓ Dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- ✓ Conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimento;
- ✓ Lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional e



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ Manter-se atualizado com a legislação pertinente à sua área profissional.

Campo de Atuação

O aluno egresso do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Reabilitação da ASCE – FRASCE deverá estar apto a desenvolver atividades de gestão em qualquer tipo de organização. Empresas privadas, instituições públicas, organizações não-governamentais, entidades civis organizadas, enfim, organizações que necessitam da presença de profissionais qualificados para a tomada de decisões que envolvam problemas complexos de gestão.

Vale ressaltar ainda, que o desenvolvimento do espírito empreendedor nestes profissionais é outra característica marcante do Curso de Graduação em Administração desta Instituição. Dotar os alunos de uma postura pró-ativa, inovadora e da capacidade de gerar novos empreendimentos e oportunidades para a sua própria empregabilidade e para a sustentação do crescimento da economia do país e da melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral é também um compromisso deste Projeto Pedagógico.

Atitude Profissional

Dito de forma prática, o egresso da Faculdade de Reabilitação da ASCE deverá ter desenvolvido no decorrer do curso um conjunto de habilidades que quando colocadas em prática se traduzem na atitude profissional esperada de um administrador formado em consonância com as exigências do mundo moderno, a saber:

- ✓ **Habilidades Pessoais:** pensamento sistêmico, capacidade de resolução de problemas, pensamento crítico, análise de risco, capacidade de auto-aprendizado, curiosidade e abertura às mudanças, entre outras.
- ✓ **Habilidades Interpessoais:** trabalho colaborativo, capacidade de comunicação e capacidade para resolução conjunta de problemas.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ **Conhecimentos Técnicos:** abstração, representação e organização da informação, arquiteturas de sistemas empresariais, conceitos de distribuição da informação e de sistemas.

6.2.6. Estrutura Curricular

1º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
155	Matemática I	4	80
156	Introdução à Administração	4	80
283	Estudos Socioantropológico	4	80
197	Metodologia do Trabalho Científico	4	80
291	Leitura e Interpretação de Textos I	4	80
260	P.M.I. I (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	80
Total do Semestre:			400

2º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
161	Matemática II	4	80
162	Fundamentos da Administração	4	80
169	Informática Aplicada	4	80
164	Contabilidade Geral	4	80
292	Leitura e Interpretação de Textos II	4	80
261	P.M.I. II (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
Total do Semestre:			440

3º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
166	Matemática Financeira	4	80
195	Filosofia Aplicada	2	40
293	Ética, Cidadania e Responsabilidade Socioambiental	2	40
167	Economia de Empresas	4	80
168	Estatística Aplicada	4	80
170	Contabilidade Gerencial	4	80
262	P.M.I. III (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
Total do Semestre:			440



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

4º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
171	Introdução ao Marketing	4	80
172	Planejamento e Gestão Estratégica	4	80
173	Gestão de Pessoas I	4	80
192	Psicologia Organizacional	4	80
175	Administração da Produção	4	80
263	P.M.I. IV (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
Total do Semestre:			440

5º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
174	Gestão Financeira	4	80
177	Planejamento de Marketing	4	80
178	Estruturas e Processos Organizacionais	4	80
179	Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	4	80
180	Gestão de Pessoas II	4	80
264	P.M.I. V (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
Total do Semestre:			440

6º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
181	Sistemas de Informação	4	80
182	Logística de Distribuição e de Materiais	4	80
176	Orçamento Empresarial	4	80
184	Legislação Empresarial	4	80
294	Administração e Meio Ambiente	4	80
265	P.M.I. VI (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
Total do Semestre:			440

7º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
186	Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária	4	80
187	Pesquisa Operacional	4	80
183	Tópicos Especiais em Administração I	4	80
189	Plano de Negócios I	4	80
	Projeto de Pesquisa	4	80



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

266	P.M.I. VII (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
	Optativa: Libras	2	40
185	Estágio Supervisionado I	1	150
Total do Semestre:			630

8º Período			
Cod.	Disciplina	Créditos	C.H
	Simulação Empresarial	4	80
188	Tópicos Especiais em Administração II	4	80
193	Plano de Negócios III	4	80
	Projeto de Pesquisa II	4	80
290	Mercado de Capitais	4	80
	P.M.I. VIII (Projeto Multidisciplinar Integrado)	2	40
190	Estágio Supervisionado II	1	150
Total do Semestre:			590

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	
Carga Horária Mínima de Conteúdos Curriculares de Natureza Científico-cultural	3640 horas
Estágio Supervisionado	300 horas
Atividades Complementares	100 horas
Optativa: Libras	40
Carga Horária Total do Curso	3820 horas



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

6.3. Curso de Bacharelado em Fisioterapia

6.3.1. Apresentação

O Curso de Fisioterapia da Faculdade de Reabilitação da ASCE – FRASCE, teve seu Ato Legal de Reconhecimento sob o nº 83479 de 21/5/1979 publicado no D.O.U de 22.5.1979, tendo seu início de Funcionamento em 20 de fevereiro de 1977.

6.3.2. Missão

Formar profissionais generalistas pautados em princípio éticos, com visão humanizada, crítica e reflexiva, com habilidades e competências específicas da Fisioterapia necessárias para resolver os problemas fisioterapêuticos, integradas com o conjunto de conhecimentos da área da Saúde e suas correlatas, com uma visão global, sendo capazes de promover mudanças e auxiliar na solução dos problemas de saúde no contexto nacional, através da evolução dos conhecimentos das especialidades.

6.3.3. Visão

Ser reconhecido como um curso de excelência, um centro formador de Fisioterapeutas competentes no Rio de Janeiro, formando profissionais aptos a atuarem em todos os níveis de atenção à Saúde.

6.3.4. Objetivos

Objetivo Geral do Curso

I - Compreender os princípios éticos, pautados no respeito, no exercício da cidadania, na responsabilidade social, voltados para a funcionalidade humana em cenários de prática profissional que atendam ao modelo de atenção à saúde vigente no país o Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a evolução, valorização e adequada



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

contextualização do fisioterapeuta enquanto profissional de saúde, numa perspectiva técnico-científica, ética-humanística, intercambiando, ensino, pesquisa e extensão.

II - Desenvolver o pensamento crítico-reflexivo e os princípios do raciocínio clínico, considerando o ser humano e sua realidade na busca de soluções de problemas como membro de uma equipe, desenvolvendo a visão de saúde global preventiva, curativa e reabilitadora, tornando o profissional sensibilizado e comprometido com o ser humano, respeitando e valorizando o mesmo.

Objetivos Específicos do Curso

- ✓ Utilizar a tecnologia e a informação considerando os valores, e a realidade socioeconômica, para definir os problemas básicos de saúde, buscando informações em todos os níveis para que a realidade seja percebida e transformada, contribuindo para gerar novos conhecimentos através da pesquisa científica;
- ✓ Participar da elaboração, execução e avaliação de projetos de atuação profissional multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares;
- ✓ Atuar de forma generalista e global em todos os níveis de atenção à saúde, respeitando princípios éticos/bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade, tornando o profissional participativo e transformador;
- ✓ Desenvolver habilidades nas ações de planejar, gerenciar e atuar nos órgãos de saúde pública e privada, utilizando o raciocínio lógico, crítico e analítico, compreendendo todas as questões envolvidas na atuação profissional do fisioterapeuta: aspectos filosóficos, políticos, sociais, éticos, culturais, científicos, e clínicos estando apto a operar com valores, avaliações e diagnósticos;
- ✓ Analisar o funcionamento da Política Nacional de Saúde, de forma a garantir a assistência integral a sociedade e participar de ações e serviços preventivos e curativos, de forma individualizada e coletiva. Participar do planejamento e dimensionamento de Serviços de Saúde e instituições públicas.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ Executar, analisar e interpretar os exames complementares no diagnóstico e controle evolutivo clínico da demanda cinético-funcional, garantindo conhecimentos teórico-práticos que permitam estabelecer prognósticos fisioterapêuticos e a escolha da abordagem terapêutica mais apropriada a cada situação;
- ✓ Atuar com autonomia para integrar os conhecimentos necessários à atuação fisioterapêutica;
- ✓ Conhecer os processos fisioterapêuticos em toda sua complexidade permitindo incorporar novas tecnologias, inovações científicas e reavaliar sua conduta profissional continuamente;
- ✓ Habilitar o futuro profissional para a elaboração e execução do tratamento fisioterapêutico, alta fisioterapêutica e orientações na seqüência do processo terapêutico;
- ✓ Capacitar o discente na elaboração e interpretação de documentos técnicos e avaliações clínicas.

6.3.5. Perfil do Egresso

O Perfil do Egresso do Curso de Fisioterapia foi definido em consonância com a missão institucional, com a matriz curricular proposta e com as Diretrizes Curriculares.

As competências e as habilidades a serem desenvolvidas junto ao corpo discente em Termos Gerais:

- ✓ generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade; detentor de adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente;
- ✓ comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ consciente de sua responsabilidade como educador, nos vários contextos de atuação profissional;
- ✓ apto a atuar multi e interdisciplinarmente, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua do mesmo.

As competências e as habilidades a serem desenvolvidas junto ao corpo discente em Termos Específicos: Formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Deter visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos, e culturais do indivíduo e da coletividade. Capaz de ter como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação e alta fisioterapêutica.

As atividades acadêmicas englobam o ensino de graduação, as atividades de iniciação científica/pesquisa e extensão, com a integração teoria/prática e a participação dos alunos em atividades fora da instituição.

A articulação dessas funções, com a participação do aluno, sob a supervisão docente, deve facilitar o processo ensino-aprendizagem, para a formação de um perfil de egressos requeridos pela sociedade, em consonância com o perfil institucional.

O egresso do curso de graduação de Fisioterapia da Faculdade de Reabilitação da ASCE será formado, nas múltiplas atividades teóricas-práticas, para estar apto a:

- ✓ Atuar em equipes multidisciplinares e multiprofissionais;
- ✓ Pensar criticamente, analisar problemas e procurar soluções para os mesmos;
- ✓ Atuar, em todas as instâncias, com ética e cidadania;
- ✓ Desenvolver a capacidade para a tomada de decisões;
- ✓ Manter a confidencialidade das informações a eles guardadas, na interação com outros profissionais da saúde;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- ✓ Ser transparente nas ações que envolvam decisões complexas e que tenham reflexos para a equipe à qual esteja vinculado ou aos seus pacientes;
- ✓ Assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar do paciente e da comunidade;
- ✓ Tomar iniciativas e a atuar com responsabilidade;
- ✓ Aprender continuamente, na teoria e na prática fisioterapêutica.

Este é o perfil do profissional que se pretende formar no Curso de Fisioterapia da FRASCE. Além do mais, as competências só se manifestam de fato, se ao longo do percurso de sua formação o aluno puder desenvolver e integrar aos processos de tomada de decisão aprendidos, habilidades variadas, trabalho em equipe, liderança, vontade de aprender e de estar aberto às mudanças.

Competências e Habilidades do Fisioterapeuta

O alcance do perfil profissional desejado depende de ações coordenadas e consequentes para o desenvolvimento, no educando, de suas potencialidades, durante a vida acadêmica, de competências e habilidades consentâneas. A partir do perfil delineado, pretende-se continuar a desenvolver nos alunos, especialmente, as seguintes competências Gerais e Específicas, todas com base na Resolução CNE/ CES nº4 de 19/02/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia.

A formação do Fisioterapeuta tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- ✓ **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- continua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;
- ✓ **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
 - ✓ **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e
 - ✓ **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
 - ✓ **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e
 - ✓ **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

A formação do Fisioterapeuta tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- ✓ Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- ✓ Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- ✓ Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- ✓ Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- ✓ Contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- ✓ Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;

- ✓ Elaborar criticamente o diagnóstico cinético funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;
- ✓ Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- ✓ Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
- ✓ Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
- ✓ Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;
- ✓ Manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
- ✓ Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
- ✓ Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;
- ✓ Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- ✓ Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes modelos de intervenção.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

Campo de Atuação

O aluno Egresso do Curso de Graduação em Fisioterapia da Faculdade de Reabilitação da ASCE – FRASCE deverá estar apto a desenvolver atividades pertinentes a um profissional de Saúde, com formação acadêmica Superior, habilitado à construção do Diagnóstico dos Distúrbios Cinéticos Funcionais (Diagnóstico Cinesiológico Funcional), a prescrição das Conduas Fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço. Atividade de saúde, regulamentada pelo Decreto-Lei 938/69, Lei 6.316/75, Resoluções do COFFITO, Decreto 9.640/84, Lei 8.856/94.

Campos ou áreas de atuação:

- ✓ Fisioterapia Clínica (Ambulatórios, Consultórios, Centros de Reabilitação, Hospitais e clínica);
- ✓ Saúde Coletiva (Ações Básicas de Saúde, Fisioterapia do Trabalho, Programas institucionais e Vigilância Sanitária);
- ✓ Educação (Direção e coordenação de cursos, Docência - níveis: secundário e superior, Extensão, Pesquisa e Supervisão técnica e administrativa);
- ✓ Outras (Esporte e Indústria de Equipamentos de Uso Fisioterapêutico)

Vale ressaltar ainda, que o desenvolvimento do espírito empreendedor nestes profissionais é outra característica marcante do Curso de Graduação em Fisioterapia desta Instituição. Dotar os alunos de uma postura pró-ativa, inovadora e da capacidade de gerar novos empreendimentos e oportunidades para a sua própria empregabilidade e para a sustentação do crescimento da economia do país e da melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral é também um compromisso deste Projeto Pedagógico.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

Atitude Profissional

Dito de forma prática, o Egresso da Faculdade de Reabilitação da ASCE deverá ter desenvolvido no decorrer do curso um conjunto de habilidades que quando colocadas em prática se traduzem na atitude profissional esperada de um fisioterapeuta formado em consonância com as exigências do mundo moderno, a saber:

- ✓ **Habilidades Pessoais:** pensamento sistêmico, capacidade de resolução de problemas, pensamento crítico, análise de risco, capacidade de auto-aprendizado, curiosidade e abertura às mudanças, entre outras.
- ✓ **Habilidades Interpessoais:** trabalho colaborativo, capacidade de comunicação e capacidade para resolução conjunta de problemas.

- ✓ **Conhecimentos Técnicos:** Prestar assistência fisioterapêutica (Hospitalar, Ambulatorial e em Consultórios) Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido as práticas de saúde.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

6.3.6. Estrutura Curricular

	1º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
	Anatomia Humana I	160	80	80
	Biologia e Histologia Geral	80	50	30
	Metodologia do Trabalho Científico	80	80	/
	Fundamentos de Fisioterapia	40	20	20
	Leitura e Produção de Textos	80	80	/
	Total	440	310	130

	2º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
	Anatomia Humana II	80	40	40
	Fisiologia Humana	80	50	30
	Biofísica	40	40	/
	Anatomoneurofisiologia do Sistema Nervoso	80	50	30
	Estudos Sócio-Antropológicos e Práticas Investigativas	80	80	/
	Bioquímica	40	40	/
	Total	400	300	100

	3º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
	Ética, Cidadania e Responsabilidade Sócio-Ambiental	40	40	/
	Patologia Geral	40	40	/
	Cinesiologia	120	60	60
	Semiologia	80	40	40
	Hidrotermofototerapia	40	20	20
	Eletrotermofototerapia	80	40	40
	Total	400	240	160

	4º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
	Anatomia Palpatória	40	20	20
	Fisioterapia Cardio Pneumo Funcional I	80	40	40
	Cinesioterapia	120	60	60
	Bases de Farmacologia	40	40	/
	Órtese e Prótese	40	20	20
	Saúde Pública e Práticas Investigativas	40	40	/
	Fisioterapia em Ginecologia-Obstetrícia e Urologia	40	30	10
	Total	400	250	150



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

5º PERÍODO		C.H. Total	Teoria	Prática
	Traumato Ortopedia Clínica	80	50	30
	Fisioterapia Cardio Pneumo Funcional II	80	40	40
	Recursos Terapêuticos Manuais	80	40	40
	Neurologia Clínica	80	50	30
	Imagenologia Aplicada a Fisioterapia	40	20	20
Total		360	200	160

6º PERÍODO		C.H. Total	Teoria	Prática
	Fisioterapia Neurofuncional	80	40	40
	Fisioterapia Traumato Ortopedica Funcional	80	40	40
	Fisioterapia em CTI	40	20	20
	Fisioterapia em Pediatria	80	40	40
	Reumatologia Clínica	80	50	30
	Estágio Supervisionado I - Atenção Básica - 140 horas + 20h (Sala)	20	20	
Total		380	210	170

7º PERÍODO		C.H. Total	Teoria	Prática
	Fisioterapia Dermatofuncional	80	40	40
	Reumatologia Funcional	80	40	40
	Fisioterapia em Saúde da Família e Práticas Investigativas	40	40	/
	Fisioterapia Preventiva e Biossegurança e Práticas Investigativas	40	40	/
	Estágio Supervisionado II (Neuro Adulto e Criança- Clínica Escola) - 230 horas + 20h (Sala de Aula)	20	20	/
Total		260	180	80

8º PERÍODO		C.H. Total	Teoria	Prática
	Fisioterapia Desportiva	80	40	40
	Fisioterapia em Geriatria, Gerontologia e Práticas Investigativas	40	20	20
	Psicologia	40	40	/
	Eletiva I	40	40	/
	Estágio Supervisionado III (Traumato - Reumato) 220h + 20h (Sala de Aula)	20	20	/
Total		220	160	60

9º PERÍODO		C.H. Total	Teoria	Prática
------------	--	------------	--------	---------



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

	Fisioterapia Onco-Funcional	40	20	20
	Psicomotricidade	40	20	20
	Projeto de Pesquisa	40	40	/
	Eletiva II	40	40	/
	Estágio Supervisionado IV (Cardiorespiratória) 140 h + 20h (Sala de Aula)	20	20	/
	Total	180	140	40

	10º PERÍODO	C.H. Total	Teoria	Prática
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	80	80	/
	Fisioterapia Prática	120	60	60
	Estágio Supervisionado V (CTI) 140h + 20h (Sala de Aula)	20	20	/
	Total	220	160	60

	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			
	Carga Horária Total	3260		
	Estágio Supervisionado	860		
	Atividades Complementares	200		
	Total Geral Carga Horária	4320		

	DISCIPLINAS ELETIVAS		Teoria	Prática
	Primeiros Socorros	40	20	20
	Educação Ambiental	40	40	/
	Gestão Financeira	40	40	/
	Tópicos Especiais em Fisioterapia	40	20	20
	DISCIPLINA OPTAVIVA		Teoria	Prática
	Libras	40	40	/



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

7. Processo Seletivo

7.1. Apresentação

A inscrição para o Processo Seletivo será realizado pelo candidato na Secretaria acadêmica da FRASCE no período de 01 de novembro de 2016 a 05 de dezembro de 2016, das 09:00 às 21:00, mediante o preenchimento de requerimento de inscrição e cópia de identidade.

Os resultados dos Exames de Seleção serão válidos para o preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2017.

7.2– Das inscrições

A inscrição no Processo Seletivo será realizada pelo candidato na secretaria da Instituição no período de 01 de novembro de 2016 a 05 de dezembro de 2016, da 09:00 às 21:00h, mediante o preenchimento de requerimento de inscrição e cópia da identidade.

O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas deste Edital.

No ato da inscrição o candidato deverá escolher o curso que pretende cursar.

candidatos que tenham concluído o ensino médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência de curso, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, no ato da matrícula.

No ato da inscrição receberá o “Protocolo de Inscrição no Processo Seletivo”, o qual será apresentado, juntamente com o original da identidade, no dia da realização da prova.

7.3. Da Prova

O Processo Seletivo será realizado na Rua Uarumã, nº 80, Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ, às 9:00h.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

O Processo Seletivo ocorre através, prova de redação – leitura e interpretação de texto, sendo classificatório, ficando eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5.0.

Não será permitida, sob nenhum pretexto, a prestação da prova em local diferente do estabelecido no presente Edital.

Não será admitida 2º chamada para faltosos, ficando os mesmos, automaticamente, eliminados do Processo Seletivo.

Não serão aceitos recursos para revisão ou vistas de prova.

Somente fará prova o candidato que apresentar o protocolo de inscrição e seu documento de identidade original, com foto.

A validade do presente Edital é para matrícula até o 1º semestre do ano de 2017.

7.4. Da Classificação

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que tirar menos de cinco pontos na redação e leitura interpretação de texto.

Para os candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate dando prioridade ao candidato na seguinte ordem: maior idade, maior nota de redação e quem fez primeiro a inscrição para o processo seletivo.

Ainda que aprovado no Processo Seletivo, não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas em cada curso.

6.4 – O resultado do Processo Seletivo será divulgado por meio de listagens a serem afixadas nos quadros de avisos da Instituição.

7.5. – Da Matrícula

O candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação para a matrícula:

- a) 02 (duas) cópias do certificado ou diploma (diploma para aqueles que concluíram o curso técnico ou de formação de professores) de conclusão do ensino médio ou equivalente, apresentando também o original;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- b) 02 (duas) cópias do histórico escolar do ensino médio, apresentando também o original;
- c) Cópia do Diário Oficial, com a devida publicação do nome do candidato, para concluintes do ensino médio, no Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1985;
- d) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, apresentando também o original;
- e) Cópia do documento de identidade, apresentando também o original;
- f) 02 (dois) retratos 3x4 (recentes);
- g) Cópia do título de eleitor, apresentando também a original e comprovante que está em dia com a justiça eleitoral;
- h) Cópia do certificado de que está em dia com suas obrigações militares, apresentando também o original;
- i) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), apresentando também o original;
- j) Cópia do comprovante de residência.

A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado, ou seu Representante Legal (Procurador), mesmo no caso de menores assistidos;

7.3 – A matrícula será realizada do dia 08 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014, de acordo com o horário de funcionamento da FRASCE, de 09:00 às 20:00h. para todos os candidatos classificados em suas opções de curso.

7.6. Disposições Gerais

Havendo vagas remanescentes poderão ser matriculados candidatos aprovados em Processos Seletivos, realizados pela Instituição, nos últimos 02 (dois) anos.

Ainda havendo vagas remanescentes, poderão ser matriculados candidatos aprovados em Processos Seletivos, para 2017/1 de outras Instituições de Ensino Superior, mediante apresentação de declaração de aprovação contendo os pontos obtidos.

A falta de documento de conclusão do Ensino Médio inviabilizará a matrícula.

Não será permitida a matrícula em caráter provisória ou condicional.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

A FRASCE não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos ou pertences, sendo de inteira responsabilidade do candidato mantê-los sempre sob sua guarda.

O aluno que se servir de documento falso ou inidôneo para matricular-se terá a matrícula cancelada, mesmo durante a realização do curso, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito às punições previstas em Lei;

A FRASCE não se obriga a fazer funcionar as turmas das séries iniciais de seus cursos, em que o número mínimo de alunos matriculados não alcançar 30 alunos inscritos. Nesse caso, os candidatos poderão optar por outros cursos com vagas disponíveis ou pela devolução da quantia paga na matrícula, não cabendo reclamação ou recurso em qualquer esfera, seja ela acadêmica ou judicial.

A Faculdade de Reabilitação da ASCE, em atendimento ao que dispõe a PORTARIA NORMATIVA Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007, divulga no site www.frasce.edu.br, à disposição de todos os candidatos e alunos, as condições de oferta dos cursos.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Aditivo ao Processo Seletivo – 2017.1 serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhadas, para solução, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Reabilitação da ASCE.

7.7. Candidatos Portadores de Necessidades Especiais

O candidato que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá assinalar tal necessidade no local apropriado da ficha de inscrição. Caso não expresse sua necessidade especial, não será possível atendê-lo.

A inscrição nos Exames de Seleção implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste manual.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

8. ENEM

8.1. Apresentação

O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá manifestar esse interesse através da apresentação de duas cópias do resultado alcançado no Exame, que deverão ser entregues com os demais documentos, no ato da matrícula, sem a necessidade de realização da prova. Somente os candidatos com média igual ou superior a 2000 (dois mil) pontos serão classificados, por opção de curso.

Os candidatos que não lograram êxito na seleção via ENEM poderão fazer as provas do Processo Seletivo, desde que se submetam às regras estabelecidas no Edital de Convocação.

Os candidatos, que realizaram o ENEM, nos anos anteriores deverão autorizar, em formulário próprio, que a Faculdade de Reabilitação da ASCE tenham acesso aos seus resultados finais.

8.2. Procedimentos

Para candidatar-se a uma vaga na FRASCE no 1º semestre de 2017, o estudante oriundo do ENEM deve estar atento aos seguintes procedimentos abaixo:

8.3 Inscrições



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica da FRASCE, mediante a entrega da **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida e das cópias dos seguintes documentos: boletim do **resultado no ENEM** e **carteira de identidade**.

Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência. A inscrição é gratuita e pode ser efetuada de segunda a sexta-feira na Secretaria Acadêmica, no horário de 08:00 às 21:00 horas.

8.4. Resultado

Após análise da documentação o candidato será convidado a comparecer na Secretaria Acadêmica para tomar conhecimento da análise.

8.5. Matrícula

Para a realização da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

01 (uma) fotocópia do Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e cópia da publicação no D.O. do candidato que concluiu o Ensino Médio após 1995;

01 (uma) fotocópia do Histórico Escolar;

01 (uma) fotocópia da Carteira Identidade;

01 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

01 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;

01 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa do serviço Militar;

02 (duas) fotografias, tamanho 3x4 recentes e de frentes;

Recibo de pagamento da primeira mensalidade paga;

Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Observações:

- a) A falta de documento de conclusão do Ensino Médio inviabilizará a matrícula;



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- b) Todas as cópias dos documentos deverão estar legíveis;
- c) Não será permitida a matrícula em caráter provisório ou condicional.
- d)

9. Matrículas de Portador de Diploma de Curso Superior

9.1. Apresentação

Os candidatos portadores de diplomas de curso superior não precisam submeter-se ao processo seletivo. Para isso, basta seguir os procedimentos abaixo.

Além demais, os portadores de diplomas de curso superiores têm desconto de **20%**, exclusivamente, para ingresso em 2017.1. Informe-se na Secretaria Acadêmica em que curso pretende estudar.

9.2. Procedimento sem Isenção de Disciplinas

O candidato deverá dirigir-se à Secretaria Acadêmica da FRASCE e, inscreva-se no curso desejado e preencha o requerimento e a ficha de inscrição, caso o candidato não queira a isenção das disciplinas cursadas. Basta entregar a documentação completa para a matrícula na Secretaria Acadêmica da FRASCE que deseja cursar, com os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Superior (uma cópia);
- Diploma do Ensino Superior (uma cópia);
- Carteira de identidade (uma cópia);
- CPF (uma cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia);
- Título de eleitor (uma cópia);
- Prova de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (uma cópia);



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

- Duas fotografias, tamanho 3x4, recentes e de frente, com fundo branco.

Observação: Todas as cópias deverão ser legíveis e separadas por cada documento. Ao comparecerem para matrícula, os candidatos receberão o contrato de prestação de serviços. O pagamento será efetivado no ato da matrícula na tesouraria.

9.3. Procedimento com Isenção de Disciplinas

Caso o candidato deseje a isenção das disciplinas cursadas, deverá entregar a documentação completa para a análise do Processo de Isenções de Disciplinas na Secretaria Acadêmica, com os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (uma cópia);
- Diploma de Conclusão do Ensino Superior (uma cópia);
- Histórico Escolar (uma cópia);
- Programa de Disciplinas Cursadas pela Instituição de Ensino Superior (original);

9.4. Análise da Documentação pela Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso analisará a documentação para a concessão de possíveis isenções, onde serão observados os seguintes aspectos: carga-horária, número de créditos e conteúdo programático.

9.5. Resultado

Após análise da documentação o candidato será convidado a comparecer na Secretaria Acadêmica para tomar conhecimento das isenções concedidas ou não.

A matrícula se consolida com a apresentação dos documentos, assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e pagamento da primeira mensalidade.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

9.6. Disposições Gerais

1. A matrícula poderá ser feita com o Protocolo da Emissão do Diploma ou uma Certidão de Conclusão de Curso, desde que contenha a data da Colação de Grau. Neste caso o aluno assinará um Termo comprometendo-se a trazer o Diploma no prazo estipulado pela FRASCE.
2. No caso de Alunos que tenham se formado fora do país, é necessário estar com seu diploma revalidado no Brasil por uma Universidade pública.
3. O preenchimento da ficha de isenção assegura a vaga do candidato. Para tanto, basta que o candidato apresente a documentação e esteja de acordo com o resultado das isenções das disciplinas ou não.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

10. Transferência Externa para a FRASCE

Entende-se por matrícula por transferência externa o ato pelo o qual o aluno desligando-se do estabelecimento de origem, se desloca para a Faculdade de Reabilitação da ASCE sem perder a sua condição de aluno regular.

O candidato deverá dirigir-se à Secretaria Acadêmica da FRASCE e inscrever-se no curso, preencher o requerimento, assim como a ficha cadastral e anexar a esta:

- a) Histórico Escolar da IES de origem, devidamente assinado e atualizado;
- b) Programas das disciplinas cursadas com aprovação, cujo aproveitamento seja pretendido, devidamente autenticados e assinados pela IES de origem, no qual conste o registro de carga horária total;
- c) Uma fotocópia da Carteira de identidade;
- d) Uma fotocópia do CPF;
- e) Uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Uma fotocópia do Comprovante de Residência;
- g) Uma fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou o do Diploma (curso técnico);
- h) Uma fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

Os alunos transferidos de outra Instituição têm desconto exclusivamente para o semestre de 2017.1 de 20%, conforme as diretrizes emanadas pela Mantenedora.

10.1. Análise da Documentação pela Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso analisará a documentação para a concessão de possíveis isenções, onde serão observados os seguintes aspectos: carga-horária, número de créditos e conteúdo programático.



FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE – FRASCE

Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE

10.2. Resultado

Após análise da documentação o candidato será convidado a comparecer na Secretaria Acadêmica para tomar conhecimento das isenções concedidas ou não.

A matrícula se consolida com a apresentação dos documentos, assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e pagamento da primeira mensalidade.